



DECRETO N° 057, De 10 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO
DE DISPOSITIVO DO DECRETO N° 12/2025,
QUE CONCEDE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAPURAH-MT.

O Sr. **ALVARO GALVAN**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º- Fica alterada a redação do caput do art. 3º do Decreto nº 12, de 14 de janeiro de 2025 e acrescentado parágrafo único, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º Os servidores que vierem a ingressar nos quadros da administração municipal, passarão a fazer jus ao auxílio desde a sua posse.

Parágrafo único. O primeiro pagamento será realizado de forma proporcional ao tempo trabalhado, levando-se em consideração a data de ingresso e o fechamento da folha do respectivo mês.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato grosso, aos dez dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

ALVARO GALVAN
Prefeito de Tapurah